

ITEM	DEFINIÇÃO
Transporte coletivo	No próximo sábado, dia 6, assim como neste último, serviço funciona até as 14h30. Após este horário, a concessionária transporta trabalhadores da saúde na Linha da Saúde no sábado e domingo, retornando o serviço a partir das 3 horas de segunda-feira.
Parques e praças públicas	Proibidos / Fechados
Área azul	Funciona de segunda a sexta-feira. No fim de semana, dias 6 e 7, não tem área azul no sábado pela manhã.
Supermercados, mercados, mercearias, açougues, peixarias, feiras livres	- Capacidade máxima de acordo com a tabela elaborada pela Defesa Civil com apoio do Corpo de Bombeiros Militar; - Deve haver controle fixo na entrada do estabelecimento, com informação em local visível do número de pessoas que estão ocupando o estabelecimento de acordo com a capacidade limite. Preferencialmente uma pessoa por família. - Garantir a higienização dos carrinhos e cestas. - Obrigar o uso do álcool gel na entrada. - Recomendação para que as compras sejam feitas por apenas por uma pessoa por família. - Acesso preferencial dos idosos: das 8h às 10h, preferencialmente uma pessoa. - Cumprir as recomendações sanitárias diretrizes sanitárias para supermercados: https://dados.sc.gov.br/dataset/176c33d5-fc8e-477c-ae8c-2f3cc8a7cf74/resource/093d8933-94ba-4f3f-82f6-074f73c3a632/download/diretrizes-supermercados.pdf
Academias de Ginástica, Musculação, Crossfit, Funcionais, Estúdios de danças, Escolas de Natação, Hidroginástica, Hidroterapia, Academias de lutas e áreas afins	Proibido funcionamento das 22h às 6h.
Restaurantes, lanchonetes, pizzarias, bares, cafeterias, confeitarias, padarias, casas de chá e demais serviços de alimentação.	- Horário de funcionamento limitado das 6h às 23h para consumo no local, porém, estabelecimentos só poderão receber novos clientes até 22h. - Após 23h somente delivery. - Respeitar as diretrizes sanitárias.
Lojas de conveniência, inclusive em postos de combustíveis e tabacarias.	Horário de funcionamento limitado das 6h até às 22h.